



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad n.º 5326/2021



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 Mocambo - Porto Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, inscrito no CNPJ nº 03.326.815/0001-53, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora do Trabalho Dra. **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**, brasileira, magistrada, domiciliada e residente nesta cidade, portadora do CPF N.º 138.459.182-68 e do RG N.º 104.465 SSP/AC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região, doravante denominada simplesmente TRIBUNAL, e de outro lado a **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, neste ato representada por seu Gerente Jurídico, Dr. **LUIZ FELIPE LINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/SP nº 164.563, e CPF nº 214.661.238-00, com endereço profissional na Av. Imigrantes, n. 4137, Industrial, Porto Velho - RO, doravante denominada simplesmente ENERGISA RONDÔNIA, no uso de suas atribuições normativas, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com a Resolução nº 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação, tem por objeto a conjunção de esforços entre o TRIBUNAL e a ENERGISA RONDÔNIA visando aumentar o índice de conciliação nos processos no âmbito da Justiça do Trabalho, em cumprimento à Meta 3 do CNJ e do Ato CSJT.GP.SG Nº272, de 23 de setembro de 2014, mediante a tentativa de conciliação nos processos em face da ENERGISA RONDÔNIA, em todas as fases processuais, os quais serão centralizados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PROCEDIMENTOS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad n.º 5326/2021

Para viabilizar o objeto deste instrumento, o TRIBUNAL, por meio do NUPEMECJT, realizará audiências prévias de conciliação no ato da distribuição de processos em face da ENERGISA RONDÔNIA, adotando as partes os seguintes parâmetros:

I - priorização da concentração das audiências de conciliação da ENERGISA RONDÔNIA em um dia específico na semana, sempre que possível;

II - realização das audiências de conciliação preferencialmente por meio de plataforma eletrônica;

III - intervalo de 20 dias entre a notificação da data da audiência e sua realização de tal forma a possibilitar que a ENERGISA RONDÔNIA possa construir uma proposta efetiva para conciliação;

IV - encaminhamento dos processos para realização de audiência de conciliação no CEJUSC de 1º ou 2º grau, com a certificação de remessa pela unidade judicial de origem;

V - no tocante aos processos judiciais em trâmite na segunda instância ou no âmbito do TST, a ENERGISA RONDÔNIA apresentará listagem mensal, trimestral ou em periodicidade a ser estipulada pelo NUPEMEC-JT para fins de realização de audiência de conciliação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ENERGISA RONDÔNIA apresentará proposta de acordo nas audiências designadas, envolvendo seus empregados e ex-empregados. Restando infrutíferas a conciliação, o processo retornará para a unidade judicial de origem para o regular prosseguimento do feito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL DE CONFLITOS COLETIVOS

Os conflitos coletivos de trabalho envolvendo a ENERGISA RONDÔNIA e seus empregados ou ex-empregados poderão ser submetidos ao procedimento da mediação pré-processual no CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, unidade vinculada ao NUPEMEC-JT - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RESULTADOS

Os resultados do esforço cooperativo das partes poderão ser utilizados em comum ou individualmente por qualquer delas, em consonância com seus próprios interesses, realçado o devido reconhecimento de cada participante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante prévia concordância das partes, lavrando-se, nesta hipótese, o competente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad n.º 5326/2021

O presente Termo poderá ter seu término antecipado mediante denúncia de uma das partes por comunicação formal com 60 (sessenta) dias da data desejada para seu encerramento, sem qualquer direito a indenização e, também, não obstante o cumprimento das obrigações anteriores assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, este TERMO será acompanhado e fiscalizado pelos servidores **Antônio Feitosa da Rocha Filho** e **Ernesto Cláudio Teixeira Leite**, fiscal e substituto eventual, respectivamente, lotados na Secretaria Judiciária de 1º Grau, os quais exercerão, em nome do TRT da 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

Subcláusula primeira - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado(s) pelo Diretor-Geral do TRT 14ª Região nos autos do processo administrativo pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Para a sua completa eficácia, o TRIBUNAL providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Cooperação não gera qualquer ônus financeiro para as partes as quais se comprometem a buscar o aprimoramento do presente Termo com avaliações periódicas, ampliando ou suprimindo suas cláusulas, visando obter, da melhor forma, o fim ora proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Rondônia, para a solução de qualquer controvérsia, que porventura surgir em decorrência deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento, em uma única via.

Porto Velho, de outubro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad n.º 5326/2021

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente do TRT da 14ª Região.

(assinado digitalmente)
Juíza FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA
Auxiliar da Presidência e Coord. dos CEJUSCs do TRT da 14ª Região.

LUIZ FELIPE
LINS DA SILVA

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE LINS DA SILVA
Dados: 2021.10.25 09:30:48
-04'00'

(assinado digitalmente)
LUIZ FELIPE LINS DA SILVA
Gerente Jurídico da ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2021**

Objeto:SRP para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário. Empresas Vencedoras/Itens/Preços Registrados. Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda, 01,02,03,04,05,06 e 08, R\$4.815,00, R\$830,00, R\$2.210,00, R\$890,00, R\$1.660,00, R\$1.415,00, R\$, R\$1.150,00; Universal Office Ltda, 07,11 e 12, R\$4.000,00, R\$1.500,00, R\$1.100,00; Caderore Móveis para Escritório Ltda, 09 e 10, R\$885,00 e 975,00. Brasília, 16 de novembro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 16/11/2021) 080016-00001-2021NE000033

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 64/2021**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento, transporte, remoção e instalação de divisórias nas diversas Unidades do TRT da 10ª Região, situadas no Distrito Federal. Pregão fracassado. Brasília, 16 de novembro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 16/11/2021) 080016-00001-2021NE000033

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 - UASG 80016**

Nº Processo: 41305620215108000. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de flores e afins necessários à realização de eventos ou às prestações de homenagens para o exercício de 2022.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80016-5-00078-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIASGnet - 16/11/2021) 80016-00001-2021NE000033

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada, destinada à eventual prestação de serviços de conectividade IP para acesso à internet, adjudicado em favor das empresas c/CNPJ, itens, valores e demais informações constantes no aviso de resultado, publicado no DOU n. 209, Seção 3, fls. 200, de 8/11/2021.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do TRT11

(SIDE - 16/11/2021) 080002-00011-2021NE000093

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada, destinada à eventual aquisição de cafeteira elétrica, fragmentadora, microondas, refrigerador e ventilador, adjudicado em favor da(s) empresa(s) c/CNPJ, itens, valores e demais informações constantes no aviso de resultado, publicado no DOU n. 207, Seção 3, fls. 176, de 4/11/2021.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do TRT11

(SIDE - 16/11/2021) 080002-00011-2021NE000093

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público, para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada, destinada à eventual aquisição de lixeiras e relógios de parede analógicos, adjudicado em favor da(s) empresa(s) c/CNPJ, itens, valores e demais informações constantes no aviso de resultado, publicado no DOU n. 211, Seção 3, fls. 174, de 10/11/2021.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do TRT11

(SIDE - 16/11/2021) 080002-00011-2021NE000093

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada, destinada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de jornalista, adjudicado conforme aviso de resultado publicado no DOU n. 214, fls. 180, Seção 3, de 5/11/2021.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do TRT11

(SIDE - 16/11/2021) 080002-00011-2021NE000093

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Despesa com a contratação de empresa de serviço de suporte técnico do Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Valor: R\$ 11.163,12 (onze mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos). CNPJ 05.116.014/0001-95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO: Em 11.11.2021, por Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: Em 11.11.2021, por Ormy da Conceição Dias Bentes, Desembargadora do Trabalho Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Despesa com contratação de um palestrante para ministrar a palestra "Força Tarefa Humanitária Operação Acolhida: O Papel da operação Acolhida na inserção Social do Migrante", na programação do V Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista-RR. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADO: VICTOR BERNARDES DE FARIA, CPF nº 086.532.377-12, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.74 inciso III alínea "f" da Lei 14.133 de 1.4.2021, com fulcro no art. 25, caput ou inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, e art. 3º, VII, do Ato Conjunto 1/2013/TST.CSJT.ENAMAT. Processo 721/2021. RECONHECIMENTO: Em 12.11.2021, por Roberto César Lima dos Santos, Ordenador de Despesas da EJUD11. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: Em 12.11.2021, por Audaliphil Hildebrando da Silva, Desembargador Federal do Trabalho e Diretor da Escola Judicial deste Egrégio Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: ACT 7288/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Caixa Econômica Federal - CEF. Objeto: Conjunção de esforços em busca da redução do prazo de duração dos processos de execução trabalhista, reduzindo a taxa de congestionamento na fase de execução e aumentando o percentual de processos baixados mediante a adoção da conciliação judicial nos processos em que a CAIXA figure como reclamada. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 16-11-2021. Pelo TRT12: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela CEF: Raquel Aparecida da Silva, Gerente do Jurídico Regional.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9.016/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA no Pregão nº 9016/2021.

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.
ALEX WAGNER ZOLET

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato N.º 10/2018. PROAD N.º 24439/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS LTDA - ME, CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70. Objeto: reajuste de preços sobre materiais de insumos utilizados na prestação dos serviços atinentes ao Contrato n.º 10/2018, que trata da prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços nas Unidades Trabalhistas no Estado do Acre. Assinado: 12/11/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.37.02, correspondendo esta contratação em face ao reajuste de preços de materiais de insumos a monta mensal de R\$ 35.968,91 e Anual de R\$ 431.626,92. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da Contratada.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2018. PROAD N.º 22666/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS LTDA - ME, CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70. Objeto: reajuste de preços sobre materiais de insumos utilizados na prestação dos serviços atinentes ao Contrato n.º 16/2018, que trata da prestação de serviços de limpeza e conservação contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de consumo e equipamentos, necessários à execução dos serviços que serão executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO. Assinado: 12/11/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.37.01, correspondendo esta contratação em face ao reajuste de preços de materiais de insumos a monta mensal de R\$ 72.775,63 e Anual de R\$ 873.307,56. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da Contratada.

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2021**

Espécie: Termo de cooperação técnica nº 3/2021. Processo ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5326/2021. Partícipes: TRT 14ª REGIÃO, ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Objeto: a junção de esforços entre o TRIBUNAL e a ENERGISA RONDÔNIA, visando aumentar o índice de conciliação nos processos no âmbito da Justiça do Trabalho, em cumprimento à Meta 3 do CNJ e do Ato CSJT.GP.SG Nº272, de 23 de setembro de 2014, mediante a tentativa de conciliação nos processos em face da ENERGISA RONDÔNIA, em todas as fases processuais, os quais serão centralizados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT. Vigência: 60 meses a partir de 11/11/2021. Assinado: 11/11/2021. Assinaturas: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente e Corregedora do TRT-14ª Região, Juiza Fernanda Antunes Marques Junqueira, Auxiliar da Presidência e Coord. dos CEJUSCs do TRT da 14ª Região, Luiz Felipe Lins da Silva, Gerente Jurídico da ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 18527/2018. CONTRATADA: SETIX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI. Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 020/2019. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 12/03/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021.



graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei nº 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n.º 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 0244/2021/SGEP/STPLRR (doc. 12), noticiando que o TRF da 1ª Região encaminhou o Termo de Anuência e os dados do candidato ALEX DE BASTOS DO AMARAL, habilitado em 5º lugar na ampla concorrência, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, no concurso realizado pelo TRF da 1ª Região, consoante Edital de homologação publicado em 11/4/2018, para fins de nomeação;

CONSIDERANDO o cargo atualmente vago de Analista Judiciário, Área: Administrativa, sem especialidade, decorrente da vacância por aposentadoria do servidor do TRT da 13ª Região, Washington Luis Pires de Assis, proveniente da redistribuição por reciprocidade do servidor deste Tribunal FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS, conforme Portaria GP 1146, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU e DEJT de 5-11-2021;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 13 do Proad 5765/2021,

RESOLVE:

I – NOMEAR o candidato ALEX DE BASTOS DO AMARAL, aprovado em 5º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, vago em decorrência da redistribuição por reciprocidade do servidor deste Tribunal FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS, com 01 (um) cargo vago, passível de provimento imediato, de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com base no disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/90, bem ainda nos termos da Resolução CNJ n. 146/2012, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União;

II – DELEGAR ao Secretário de Gestão de Pessoas competência para dar posse ao candidato.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018

PROAD N.º 24439/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS LTDA – ME, CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70. Objeto: reajuste de preços sobre materiais de insumos utilizados na prestação dos serviços atinentes ao Contrato n.º 10/2018, que trata da prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços nas Unidades Trabalhistas no Estado do Acre. Assinado: 12/11/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.37.02, correspondendo esta contratação em face ao reajuste de preços de materiais de insumos a monta mensal de R\$ 35.968,91 e Anual de R\$ 431.626,92. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da Contratada.

9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2018

PROAD N.º 22666/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS LTDA – ME, CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70. Objeto: reajuste de preços sobre materiais de insumos utilizados na prestação dos serviços atinentes ao Contrato n.º 16/2018, que trata da prestação de serviços de limpeza e conservação contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de consumo e equipamentos, necessários à execução dos serviços que serão executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO. Assinado: 12/11/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa: 3390.37.01, correspondendo esta contratação em face ao reajuste de preços de materiais de insumos a monta mensal de R\$ 72.775,63 e Anual de R\$ 873.307,56. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da Contratada.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021

PROCESSO ADM. VIRTUAL – PROAD Nº 5326/2021. Partícipes: TRT 14ª REGIÃO, ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Objeto: a conjugação de esforços entre o TRIBUNAL e a ENERGISA RONDÔNIA, visando aumentar o índice de conciliação nos processos no âmbito da Justiça do Trabalho, em cumprimento à Meta 3 do CNJ e do Ato CSJT.GP.SG Nº272, de 23 de setembro de 2014, mediante a tentativa de conciliação nos processos em face da ENERGISA RONDÔNIA, em todas as fases processuais, os quais serão centralizados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPMEC-JT. Vigência: 60 meses a partir de 11/11/2021. Assinado: 11/11/2021. Assinaturas: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente e Corregedora do TRT-14ª Região, Juíza Fernanda Antunes Marques Junqueira, Auxiliar da Presidência e Coord. dos CEJUSCs do TRT da 14ª Região, Luiz Felipe Lins da Silva, Gerente Jurídico da ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1